

**LEI 620**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar à seguinte dotação 3.1.1.1-61 – Vencimentos “Professoras Rurais de NCr\$15.000,00.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de julho de 1.967.

O Prefeito Municipal  
Dr. Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula